SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- PA

Estudo Técnico Preliminar ...

1. Informações Básicas

Número do processo: 08360.007097/2026-41

2. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em observância ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020, e ao art. 24 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, objetivando demonstrar a necessidade, a viabilidade técnica e a adequação da contratação destinada à aquisição de câmera digital de alta resolução e grande alcance de zoom óptico, para emprego operacional pelo Núcleo Especial de Polícia Marítima (NEPOM), vinculado à Delegacia de Repressão às Drogas (DREX) da Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará (SR/PF/PA).

A solução visa ampliar a capacidade de monitoramento, vigilância, observação e produção de registros fotográficos em operações policiais desenvolvidas em ambientes fluviais, ribeirinhos e de difícil acesso na região amazônica.

3. Descrição da necessidade

Os Núcleos de Polícia Marítima – NEPOM foram criados com a finalidade de efetivar a função de Polícia Marítima, no âmbito da polícia Federal, de acordo com o Art. 144 da CF.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia federal;

(...)

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

(...)

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

A IN nº 220/2022-PF definiu as atribuições dos Núcleos de Polícia Marítima:

Art. 11. Ao NEPOM compete:

I - Prevenir e reprimir os crimes de atribuição da Polícia Federal praticados na área portuária, adjacências, instalações portuárias, no mar territorial brasileiro e demais vias navegáveis, a bordo, contra ou em relação a embarcações atracadas no porto ou fundeadas nas adjacências ou no mar territorial brasileiro;

II - Policiar a área portuária, adjacências, instalações portuárias, o mar territorial brasileiro e demais vias navegáveis, mediante o patrulhamento sistemático marítimo e terrestre;

III - dar suporte operacional embarcado às equipes de fiscalização de outros órgãos federais e demais equipes da Polícia Federal responsáveis por prevenção e repressão a crimes que estejam se desenvolvendo em sua área de atuação, sejam elas em área portuária, marítima, costeira ou em águas abrigadas; IV - promover medidas de integração e intercâmbio de informações com a comunidade portuária;

V - Participar de reuniões e eventos que envolvam assuntos relacionados à atividade de Polícia Marítima ou à comunidade portuária, quando convidado;

VI - Promover treinamentos regulares, objetivando a manutenção da proficiência do serviço;

e VII - coordenar a implementação e o cumprimento das providências ou medidas exigidas pela legislação objetivando ampliar a segurança pública nos portos, terminais e vias navegáveis, observando as diretrizes fixadas pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS e Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CESPORTOS, ressalvadas as atribuições específicas de outros órgãos, instituições ou corporações.

O NEPOM/DREX/SR/PF/PA executa atividades permanentes de repressão qualificada aos crimes de tráfico de drogas, contrabando, descaminho, crimes ambientais, organizações criminosas e demais ilícitos praticados em rios, portos, ilhas, comunidades ribeirinhas e áreas remotas do Estado do Pará.

As atividades operacionais frequentemente exigem:

- Observação discreta de embarcações suspeitas a grandes distâncias;

- Identificação visual preliminar de alvos sem aproximação física;

- Produção de registros fotográficos para instrução de procedimentos investigativos e policiais;

- Documentação de ações policiais e de apreensões;

- Levantamentos de inteligência em áreas de acesso limitado;

- Monitoramento de movimentações em áreas portuárias e margens de rios.

Atualmente, os equipamentos disponíveis não apresentam alcance óptico suficiente para a obtenção de imagens detalhadas de embarcações, pessoas ou estruturas localizadas a grandes distâncias, limitando significativamente a capacidade operacional e o registro probatório das ações desenvolvidas.

Dessa forma, verifica-se a necessidade da aquisição de equipamento fotográfico com elevado alcance de zoom óptico e alta resolução, capaz de produzir imagens de qualidade adequada para fins operacionais e investigativos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo Especial de Polícia Marítima-NEPOM/DREX/SR/PF/PA	NÉLIO CÉZAR GUIMARÃES DE ALMEIDA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

REFERÊNCIA:

NIKON COOLPIX P1100

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Requisitos Funcionais

- Captura de imagens fotográficas em alta resolução;

- Capacidade de gravação de vídeo em alta definição;

- Operação em ambientes externos;

- Capacidade de obtenção de imagens a grandes distâncias;

- Possibilidade de utilização embarcada;

- Facilidade de transporte e utilização em campo.

Requisitos Técnicos Mínimos

- Equipamento com características equivalentes ou superiores às da Nikon COOLPIX P1100, contemplando:

- Sensor de imagem de alta resolução;

- Resolução mínima de 16 megapixels;

- Zoom óptico mínimo de 100x;

- Alcance focal equivalente superior a 2.000 mm;

- Estabilização óptica de imagem;

- Visor eletrônico ou sistema equivalente;

- Tela articulada ou móvel;

- Gravação de vídeo Full HD ou superior;

- Conectividade sem fio (Wi-Fi, Bluetooth ou equivalente);

- Compatibilidade com cartões de memória SDXC ou superior;

- Bateria recarregável;

- Carregador ou fonte compatível;

- Fornecimento de manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento.

6. Levantamento de Mercado

O valor estimado médio do item a ser adquirido tem por base pesquisas realizadas a fornecedores locais e lojas virtuais do ramo náutico, considerando o pagamento à vista. O referido levantamento atendeu à IN 73/2020 SEGES/MPDG.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de:

Item Principal

01 (uma) câmera digital de alta resolução e grande alcance de zoom óptico.

Acessórios Mínimos

Bateria original;

Carregador;

Alça de transporte;

Tampa de lente;

Cabo de conexão;

Cartão de memória compatível;

Bolsa ou estojo para transporte.

A solução deverá permitir obtenção de imagens detalhadas de longas distâncias em ambiente operacional terrestre e aquaviário, contribuindo diretamente para as atividades de inteligência e repressão policial.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade operacional atualmente identificada pelo NEPOM/DREX/SR/PF/PA e a destinação para uso compartilhado em missões específicas de monitoramento e vigilância, estima-se a necessidade de:

Item	Quantidade
Câmera digital de alta resolução e zoom óptico de grande alcance	01
Cartão de memória compatível	01

A quantidade mostra-se adequada para atendimento da demanda inicialmente apresentada.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.400,60

O valor estimado é e R$ 9.400,60 (nove mil quatrocentos reais e sessenta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução.

A câmera e seus acessórios constituem conjunto operacional integrado e indispensável ao funcionamento do equipamento, sendo técnica e economicamente mais vantajosa a aquisição em lote único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardem relação, afinidade e dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição pretendida visa atender acordão nº 1431/TCU-PLENARIO, relativo a reestruturação dos **NÚCLEOS ESPECIAIS DE POLÍCIA MARÍTIMA** da Polícia Federal.

A aquisição está alinhada ao **PLANO ESTRATÉGICO DA POLÍCIA FEDERAL** 2023-2027, cuja uma das políticas públicas integrantes é a "Política de Aparelhamento e Modernização da PF", visando a valorização de seus servidores e a redução da criminalidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esta aquisição busca atingir os seguintes resultados:

a) Garantir o nível de excelência em todos os trabalhos desenvolvidos pela Polícia Federal;

b) Promover o aparelhamento necessário para as atividades da Polícia Marítima no âmbito da Polícia Federal no Pará;

c) Garantir a segurança da navegação e da integridade física dos operadores do NEPOM/DREX/SR/PF/PA;

d) aumentar a eficiência das operações do NEPOM/DREX/SR/PF/PA.

14. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias quaisquer providências para a implementação da aquisição, visto que as embarcações que receberão os equipamentos náuticos pretendidos, já se encontram prontas para a instalação, bem como a instalação se dará por conta da empresa vencedora.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impacto ambiental direto no ambiente de trabalho, bem como do meio ambiente em razão do fornecimento, instalação e utilização do equipamento pretendido.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar, evidenciou que a solução encontrada se mostra tecnicamente viável, necessária do ponto de vista da atividade executada pelo NEPOM/DREX/SR/PF/PA e, por fim, economicamente exequível, uma vez que o equipamento pretendido poderá ser adquirido por **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** de acordo com o Art. 75, caput, inciso II da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

Desta forma, com base no exposto acima, no que tange à solução de mercado escolhida, a equipe de planejamento declara viável a presente aquisição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NELIO CEZAR GUIMARAES DE ALMEIDA

Equipe de Planejamento

JOELCIO JOSE COLARES UCHOA MONTEIRO

Equipe de Planejamento